



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 825/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO CORREIA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça é localizada no Povoado José da Rocha, s/n, zona rural, Município de Junqueiro-Alagoas, terá a denominação de **PRAÇA ANTÔNIO CORREIA FILHO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 19 de dezembro de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Atesto que esta Lei foi publicada no mural de prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 20 de dezembro de 2023.


Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques